SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 070/2023 da Previ-Jucurutu - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu.

Considerando a Portaria nº 028/2023 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade a servidora *Maria das Neves Bezerra da Silva*.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva **Maria das Neves Bezerra da Silva,** CPF n° ***.247.304-**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - A Concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade nº 101.101.309-03, publicada sob portaria nº 028/2023 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores efetivos do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu -, se dará a partir de **01 de setembro de 2023.**

Art. 3º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.

Art. 4º - O Presente Benefício de aposentadoria se dará na sua integralidade dos proventos de sua última remuneração percebida na atividade, e tempo de contribuição, calculados conforme a lei Municipal nº 861/2016.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a *01 de setembro de 2023*, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 04 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:453CC90D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2023. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/